



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 08/02/2021 a 08/04/2021

PORTARIA Nº 057, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO GS – IV,
GRATIFICAÇÃO – III, GRATIFICAÇÃO – II AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 885/2018.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDE** Gratificação GS – IV, Setor de Contabilidade, ao servidor Gerson Lehr, para executar serviços de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme a Lei Municipal nº 885/2018, de 29 de maio de 2018.

2 - **CONCEDE** Gratificação GS – III, Setor de Tesouraria, ao servidor Cristiano Burin, para executar serviços de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme a Lei Municipal nº 885/2018, de 29 de maio de 2018.

3 - **CONCEDE** Gratificação GS – II, Setor de Recursos Humanos, ao servidor Irio Roque Spanevello, para executar serviços de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, conforme a Lei Municipal nº 885/2018, de 29 de maio de 2018.

4 – Fica revogada as Portarias nº 159/2018, nº 160/2018, nº 082/2019 e nº 052/2021.

4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Município de Administração
e Recursos Humanos